



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 22/25

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.571/2025, que:

Altera a Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, e dá outras providências.

Acompanham o referido Projeto de Lei: os Organogramas, a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a Declaração de Compatibilidade Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,


OTERSON LUIS NOCELLI
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Edson
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE RECEBIDO 27-MAR-2025 16:39 004214 1/2